



## **DECRETO Nº 157/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Determinar que o ponto facultativo de 28 de outubro, dia do Funcionário Público, seja “excepcionalmente” antecipado para dia 14/10/2019, coincidindo com o recesso no calendário escolar, retorno aos trabalhos no dia 15/10/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de outubro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal em Exercício



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 157/2019**

**DECRETO Nº 157/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Determinar que o ponto facultativo de 28 de outubro, dia do Funcionário Público, seja “excepcionalmente” antecipado para dia 14/10/2019, coincidindo com o recesso no calendário escolar, retorno aos trabalhos no dia 15/10/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de outubro de 2019.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**E81F4496

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2019. Edição 1862

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>